



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 798, DE 03 DE MAIO DE 2019.**

**RETIFICA PORTARIA Nº 1408/2018  
QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR – SAMIRA JABER  
SULIMAN AUDEH.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a saída da servidora Suelen Huber de Oliveira da Comissão Processante Permanente,

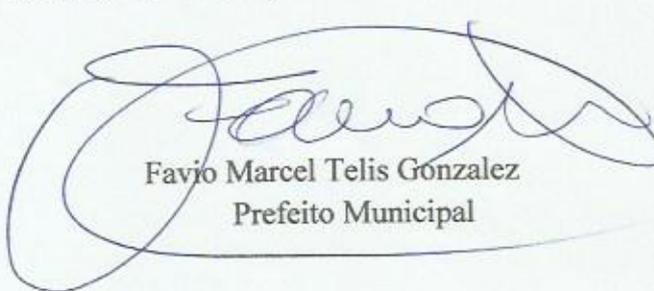
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o art. 2º da portaria nº 1408 de 01 de novembro de 2018 passando a ter a seguinte redação:

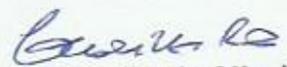
*“Art. 1º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Ariane Paiva Rojanh, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.”*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração